

PORTARIA N.º 432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Fica REVOGADA a Portaria nº 426, de 10 de Setembro de 2.020, que dispõe sobre a designação de atividades do Senhor UILSON APARECIDO DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 18.067.123 SSP/SP que, para, interinamente e em caráter de excepcional interesse público, exercer atividades laborativas de zeladoria do prédio em construção que irá abrigar a Unidade Escolar de Educação Infantil do bairro CDHU II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Setembro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo